

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

PORTARIA Nº 028/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Portaria DG/IAL nº 28, de 23 de abril de 2025

A Diretora Geral do Instituto Adolfo Lutz, no uso das competências descritas no artigo 38 do Decreto nº 55.601, de 22 de março de 2010, e considerando:

o disposto no artigo 10 do Decreto supra;

o Decreto nº 69.359, de 19 de fevereiro de 2025, que declara situação de emergência em saúde pública no Estado de São Paulo em razão de epidemia de Dengue, e dá outras providências;

a Portaria DG/IAL nº 06/2025, que autoriza o Centro de Respostas Rápidas a requisitar colaboradores, equipamentos, insumos e áreas físicas para estabelecer força-tarefa para o enfrentamento da dengue; e

a vacância no cargo de Diretor Técnico I, do Núcleo de Doenças de Transmissão Vetorial – NDTV, do Centro de Virologia, em virtude da exoneração constante da Portaria do Diretor Técnico de Saúde do Instituto Adolfo Lutz nº 25, de 22/04/2025,

Resolve:

Artigo 1º - Subordinar o NDTV ao Centro de Respostas Rápidas durante a situação de emergência em saúde pública no estado em razão da epidemia de dengue.

Parágrafo único - todas as atribuições de gestão técnica e administrativa do Núcleo deverão ser desempenhadas pela Diretoria do Centro de Respostas Rápidas, sem prejuízo de suas atividades.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.04.23.1.1.36.12.9.214.1030804

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>